CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

Gabinete do Vereador Alexandre Aleluia
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 174/2019

Autor: Vereador Demetrio Oliveira.

Ementa: Indica ao Exmo. Sr. Prefeito, a divulgação dos "DIREITOS dos paciente em tratamento oncológico, ou diagnosticadas com neoplasia maligna (câncer) , em todos os sites públicos, nos órgãos públicos de alta frequência popular, além de, em hospitais, clínicas, Unidades de Pronto Atendimento, e demais Centros de Saúde localizados no Município de Salvador.

Relator: Vereador Alexandre Aleluia.

Relatório:
O presente projeto, submetido à análise da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, de autoria do Vereador Demetrio Oliveira, indica ao Exmo. Sr. Prefeito, a divulgação dos "DIREITOS dos paciente em tratamento oncológico, ou diagnosticadas com neoplasia maligna (câncer), em todos os sites públicos, nos órgãos públicos de alta frequência popular, além de, em hospitais, clínicas, Unidades de Pronto Atendimento, e demais Centros de Saúde localizados no Município de Salvador.

Análise:
Trata-se de Projeto de Indicação com propósito compatível com interesse público e sem qualquer antinomia com a Constituição Federal e as demais leis do ordenamento jurídico brasileiro.
A presente minuta legislativa respeita as diretrizes da Lei Orgânica do Município, bem como o Regimento interno da Câmara Municipal de Salvador.

Voto: Face ao exposto, opino pela **APROVAÇÃO** deste projeto

Sala das Comissões, 7 de maio de 2019.

Alexandre Aleluia
Presidente

Aladilce Souza

Suíca

Duda Sanches

Alfredo Mangueira

Lorena Brandão

Marcelle Moraes